

são Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), com a participação de servidores com deficiência ou mobilidade reduzida, para a criação e o monitoramento do plano de ação destinado à execução da Política de Acessibilidade e Inclusão objeto do presente Ato.

§ 1º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) deverá ser criada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da entrada em vigor da presente Resolução.

§ 2º Caberá à comissão referida no caput coordenar os trabalhos de avaliação periódica das ações e encaminhar à presidência do TCE-PA o resultado dessa avaliação.

§ 3º As especificações das funções da comissão prevista no caput do presente artigo serão objeto de ato próprio oriunda da presidência do TCE-PA, levando-se em consideração as diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 11. O atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito do TCE-PA obedecerá às disposições da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, da Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 12. Fica a presidência do TCE-PA autorizada a expedir os atos necessários à operacionalização desta Resolução e a dirimir os casos omissos, com subsídio em proposta formulada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e examinada, quando couber, pelas Secretarias da Presidência (SEGEPRE), Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex), Secretaria Geral do Tribunal Pleno (SEGETPL), Secretaria de Gestão de Pessoas (Segpe), Secretaria de Administração (Seadm), Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin), Consultoria Jurídica (CONJU), Assessoria de Comunicação e Relações Públicas (ACRP), Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (ACRI) e demais unidades de trabalho.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 24 de junho de 2025.

Republicado por Retificação.

Protocolo: 1213683

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 287/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2854451;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor MARCOS CALDAS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200295, 30 (trinta) dias do segundo período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2014/2017, para o período de 15/07 a 13/08/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 25 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1213569

FÉRIAS

PORTARIA Nº 286/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2863486;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora cedida NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria Pública, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200218, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/05/2023 a 14/05/2024, para os períodos de 25/08 a 09/09/2025 (15 dias), de 29/09 a 03/10/2025 (05 dias) e de 10 a 19/11/2025 (10 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 25 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1213571

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 284/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2864128;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias da servidora PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024, concedido para o período de 30/07 a 14/08/2025, por meio da PORTARIA nº 017/2025/MPC/PA, de 15/01/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 24 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1213367

PORTARIA Nº 285/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2872569;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, de 30/06 a 15/07/2025 (16 dias) para o período de 07 a 15/07/2025 (09 dias), o gozo das Férias da servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, matrícula nº 200180, referente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 28/02/2024, concedido pela PORTARIA nº 066/2025/MPC/PA, de 11/02/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 25 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1213567

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 4º

Número do Contrato: 075/2023-MPPA

Modalidade: Concorrência n.º 001/2022-MPPA

Processo: GEDOC nº 133078/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa SENENGE Construção Civil e Serviços Ltda, CNPJ/MF sob o nº 00.654.914/0001-76

Objeto do Contrato: Execução de obra de imóvel, conforme Projeto Executivo (Planilha(s) de Quantitativos e Preços, Especificações e Normas Técnicas e Plantas etc), LOTE III -REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, situado à Rua das Flores, S/N.º, esquina com a Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Marabá /PA.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo ao valor global do Contrato no montante de R\$ 358.728,97 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), decorrente do acréscimo de serviços, com fundamento no art. 65, I, a, b e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1 do Contrato e prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, dias, a partir de 02/07/2025 até 28/12/2025, com fundamento no art. 57, § 1º, I e IV da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta, item 4.1.3.1 do Contrato e prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 dias, com fundamento com fundamento no artigo 57, § 1º, I e IV da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Quarta, item 4.1.3.1 do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 24/06/2025.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DA DESPESA: 449039 – Outros; Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1213368

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025-MPPA

Nº no Comprasgov e PNCP: 90026/2025

Nº do Processo: 160650 /2024

Objeto Serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual.

Valor da Contratação: R\$ 126.475,90 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.>